



3º Encontro Internacional de Política Social 10º Encontro Nacional de Política Social

Tema: “Capitalismo contemporâneo: tendências e desafios da política social”

Vitória (ES, Brasil), 22 a 25 de junho de 2015

Eixo: Classe social, gênero, raça, etnia e diversidade sexual.

Política social e população LGBT

Claudio Horst¹

Resumo O objetivo é identificar, a partir dos documentos da 2ª Conferência Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, se as diretrizes aprovadas vêm sendo implementadas pelas políticas do tripé da seguridade social. Trata-se de um artigo de revisão de literatura e análise documental que terá como desafio desvelar, dentro de uma perspectiva crítico-dialético, os limites e as possibilidades da proteção social no que se refere às especificidades exigidas à população LGBT. A efetivação da proteção social ao público LGBT, apresentou de forma geral três problemas primordiais: definição de previsão orçamentária; superação da homofobia institucional; articulação entre os órgãos/níveis do governo.

Palavras Chaves Política social. População LGBT. Seguridade social.

Abstract The goal is to identify, from the documents of the 2nd National Conference of Gay, Lesbian, Bisexual and Transgender, if approved guidelines have been implemented by the policies of the tripod of social security. This is a literature review article and document analysis which will unveil challenge within a critical-dialectical perspective, the limits and possibilities of social protection with regard to the specific requirements to the LGBT population. The effectiveness of social protection for the LGBT audience, presented generally three main problems: budget forecasting definition; overcoming the institutional homophobia; integration among the agencies/ government levels.

1 INTRODUÇÃO

Trata de um artigo de revisão de literatura e análise documental dos textos-base e dos anais da I e II Conferência Nacional dos direitos LGBT, cujo objetivo é identificar, a partir das diretrizes e encaminhamentos aprovados na plenária final da 2ª Conferência Nacional LGBT, como essa população vem sendo atendida no interior das políticas

¹ Assistente Social. Mestrando em Política Social pela Universidade Federal do Espírito Santo, Bolsista Capes. E-mail: <claudiovasques1@hotmail.com>.

sociais, considerando as especificidades no que tange a garantia dos serviços e atendimento a esse público.

Cabe reforçar que esse trabalho busca identificar quais as demandas da população LGBT para a política social, mesmo sabendo que a função desta não é o cumprimento de direitos civis e políticos tão exigidos por esse público. Porém, como sujeitos inseridos na sociedade de classes, esses cidadãos vão exigir da política social especificidades no que tange ao atendimento direcionado aos mesmos.

Consideramos aqui, que a opressão vivenciada pela questão de classe, originada no cerne do capitalismo, a partir da contradição capital trabalho seria um elemento comum aos indivíduos inseridos na política social. A população LGBT está atravessada pela questão já que os vários sujeitos são vinculados às classes. E ainda, a questão LGBT é transversal a outras demandas e movimentos sociais (juventude, mulheres, combate ao racismo, etc) que também são tratadas pela política social.

Assim, como nos já alertou Pereira (2011) conceituar a política social não é fácil, mas torna-se cada vez mais necessário posicionarmos, pois a falta de uma definição coerente e consistente “afeta substancialmente não só a credibilidade e a razão de ser dessa política como a *política de fato*, mas também a vida em sociedade” (PEREIRA, 2011, p.165). Trata-se então da compreensão dessa política como

[...] produto de relação dialeticamente contraditória entre *estrutura e história* e, portanto, de relações – simultaneamente antagônicas e recíprocas – entre *capital x trabalho*, *Estado x sociedade* e princípios da *liberdade* e da *igualdade* que regem os direitos de cidadania (PEREIRA, 2011, p.166).

Nega-se então a compreensão desta política como medidas tomadas pelo Estado e aplicadas na sociedade, entendidas como processo linear a serviço de uma ou outra classe. Acreditamos que a política social representa interesses contraditórios de acordo com a correlação de forças existentes (PEREIRA, 2011). Em um contexto de crise do capital, os direitos sociais são ressignificados, cabendo “à política social o papel de plataforma mínima, apoio inicial para o lançamento dos trabalhadores pobres no mercado formal e informal de trabalho, no mercado de bens e serviços, como os únicos responsáveis, isoladamente, por suas condições de vida” (FERRAZ, 2015, p. 241).

Dentro das possibilidades de tensionamento por meio da organização coletiva, temos assistido ao crescimento do movimento LGBT² que apesar de ser um movimento marcado pela diversidade de pautas, demandas e diferenças internas, vem pressionando as diversas esferas de poder exigindo reconhecimento e garantia de direitos. Como expressão desse processo, em 2008 (no segundo governo Lula) ocorreu a 1ª Conferência Nacional de Política Pública e Direitos Humanos LGBT (1ª CNLGBT) como fato inédito mundialmente.

De lá pra cá, em meio a tantos avanços e retrocessos, assistimos a 2ª CNLGBT ocorrida no final de 2011, que tinha como objetivo avaliar a Política Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, instituída em 2010 por meio do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT. E ao mesmo tempo apontar direcionamentos e propostas no que diz respeito a esse público para os próximos anos (BRASIL, 2011).

Como um dos objetivos, as conferências tendem a cumprir o controle social, cabendo à sociedade civil e ao poder público o diálogo buscando avaliar a execução de políticas públicas que foram previstas (IRINEU, 2012, p. 01). Porém, sabemos que há uma distância entre o discurso garantido nesses espaços e a efetivação das ações previstas devido à própria correlação de forças, dentre outros motivos como o orçamento praticamente inexistente quando falamos de políticas para essa população.

Parte-se do pressuposto que as proposições discutidas e aprovadas no interior da conferência, onde se expressam disputas e prioridades consensuadas, devem balizar as ações desenvolvidas para esse público, e que algum tipo de avanço vem sendo garantido. Busca-se identificar então, se realmente ocorreram avanços, quais os limites existentes e desafios.

O artigo está organizado em três momentos. No primeiro, discutiremos a atual conjuntura da política social; no segundo momento discutiremos como o movimento LGBT se insere na luta por direitos, e quais suas demandas para a seguridade social brasileira; por fim, apontaremos questões que demonstrem como tem se dado o atendimento a esse público,

² Para um aprofundamento da história desse movimento, sugerimos a leitura de: FACCHINI, R; SIMÕES, J. A. **Na trilha do Arco Íris**. Do movimento homossexual ao LGBT. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009. 196p. (coleção História do Povo Brasileiro).

ou seja, se a partir das suas demandas e necessidades, os mesmos vêm sendo protegidos ou (des) protegidos.

2 POLÍTICA SOCIAL NO CAPITALISMO

A política social pode ser considerada como uma espécie do gênero política pública (PEREIRA, 2009), isso porque a política pública emerge como necessidade dos governos no pós-guerra de alinharem teoria política e prática política no sentido da justiça, equidade e de desenvolvimento social, econômico e político. Consideramos que a política pública deve ser entendida a partir da relação dialeticamente contraditória entre Estado e sociedade, nesse sentido, “[...] a política pública não é só do Estado, visto que, para sua existência, a sociedade também exerce papel ativo e decisivo; e o termo público é muito mais abrangente do que o termo estatal” (PEREIRA, 2009, p.94).

O Estado capitalista deve ser entendido “[...] como um instrumento de classe, nascida da história de luta de classes, e interferindo nestas lutas de classes. O Estado vai assim tornar-se a forma política de organização da burguesia, que toma posse, se apropria, para assegurar a exploração econômica do proletariado” (HERRERA, 2011, p.75). A partir disso, é possível entender como as políticas públicas, inclusive a política social, se inserem nessa realidade. Pois, ao “[...] dependerem de recursos para serem efetivados impõe, às políticas públicas que devem concretizá-los, desafios reais” (PEREIRA, 2009, P.106).

As políticas sociais cumprem então a função da busca por equidade, e se inserem dentro da garantia dos direitos sociais, e não individuais pois, “[...] os direitos com os quais as políticas públicas se identificam, e devem concretizar, são os *direitos sociais*, que se guiam pelo o princípio da *igualdade*, embora tenham no seu horizonte os direitos individuais - que se guiam pelo princípio da *liberdade*” (PEREIRA, 2009, p.102).

Dessa forma, fica claro a nós que os direitos requisitados pelo movimento LGBT não se concretizariam por si só como política social, visto que requer questões de direitos civis, de reconhecimento, de subjetividades e identidades. Porém, no interior da sociedade de classes, sabemos que essa população necessita de atendimentos com especificidades que cabe a própria política social responder. Nas palavras de Pereira (2009, p.106), garantir a concretização da política social e suas especificidades, no modo de produção capitalista

"[...] significa lutar permanentemente contra um problema que lhe é intrínseco: a divisão da sociedade em classes impõe diferenciações de acessos e usufrutos, submetendo o universalismo jurídico à lógica do mercado".

É nessa lógica que sob o argumento da escassez de recursos temos assistido aos cortes nos gastos estatais, a degradação dos serviços, privatização, ou seja, a mercantilização dos serviços sociais (BEHRING, 2008). Além disso, nossa política social é caracterizada por discursos ideológicos, que a consideram “[...] paternalistas, geradoras de desequilíbrio, custo excessivo do trabalho, e devem ser acessadas via mercado. Evidentemente, nessa perspectiva deixam de ser direito social” (BEHRING, 2008, p. 64).

Portanto, as consequências do ajuste neoliberal são prejudiciais não só pelo aumento do empobrecimento, mas principalmente “[...] porque se corta gastos, flexibiliza-se direitos (TELLES, 1998) e se propõe, implícita ou explicitamente, a privatização dos serviços, promovendo uma verdadeira antinomia entre política econômica e política social” (BEHRING, 2008, p.161). Nesse caminho, ainda maiores são as dificuldades para garantir dentro do atendimento a proteção social na sociedade brasileira serviços que deem conta das especificidades que alguns segmentos demandam, como o público LGBT.

A partir do quadro apresentado, cabe-nos identificar quais as demandas da população LGBT para o tripé da seguridade social brasileira e as possibilidades [ou não] da efetivação dessa proteção social.

3 DEMANDAS DA POPULAÇÃO LGBT PARA A POLÍTICA SOCIAL: O TRIPÉ DA SEGURIDADE SOCIAL.

No Brasil, é a partir da década de 1970 que grupos voltados para a militância política, formado por pessoas que se identificavam como homossexuais, começaram a se organizar na intenção de desconstruir no imaginário da população a noção da sexualidade como pecado, crime, doença ou degeneração (FACCHINI, SIMÕES, 2009).

Rodrigues (2013, s/n) cita que desde as formas iniciais de organização, esta população defendia "a importância do desbloqueio das emoções, do prazer físico, da autogestão do corpo; entendiam as experiências afetivas sexuais como atividade política e a busca por felicidade como um direito político [...]". Além disso, junto ao movimento feminista “[...] chamaram a atenção para a complexidade das relações sociais, visto que, além da

exploração que a classe trabalhadora estava submetida, existiam outras formas de opressão que mereciam respostas do Estado e atenção dos sujeitos coletivos no campo da esquerda” (Santos, 2009, p.65).

Desse modo, colocavam a questão da sexualidade em pauta que “[...] longe de ser matéria confinada a intimidade e a privacidade de cada qual, é um terreno político por excelência” (FACCHINI, SIMÕES, 2009) que envolvem dimensões da vida social, e correspondem a batalhas que devem ser travadas em busca de ressignificar o que está “estabelecido” a partir da luta pela “política de identidade” entendida, segundo Santos (2009) como

[...] o conjunto de questões socioculturais relacionadas, dentre outras, às relações sociais de gênero, étnico-raciais e de orientação sexual que incidem na formação da individualidade, constituindo-se em reivindicações políticas, sobretudo, a partir da década de 1960, em nível mundial, e de 1970 em diante no Brasil, por meio dos movimentos sociais e de suas lutas por reconhecimento e por regulação no campo do direito (SANTOS, 2009, p. 65).

O esforço de compreender essas questões como processos de complexificação da sociedade capitalista, constitui exercício necessário sob a perspectiva da totalidade, de retirar a política de identidade e a diversidade como algo apenas da “agenda pós-moderna” e demonstrar que longe disso, há uma simplificação – ou ausência - da análise da dimensão individual e do gênero humano, ou melhor, das relações entre classe, indivíduo e gênero humano por parte da esquerda e da tradição marxista³ (SANTOS, 2009).

Inseridos na busca por direitos a população LGBT vem exigindo o reconhecimento e atendimento a partir das especificidades que cabem a esse público dentro da política social. Com diversas conferências ocorrendo pelo Brasil, o movimento LGBT reforçava a necessidade de um espaço que discutisse e propusesse, de forma coordenada e com a garantia de participação popular, as políticas que norteariam as ações dos Poderes Públicos.

³ A luta pela política de identidade surgiu no momento em que a esquerda atravessava um profundo deslocamento em sua direção teórico política e devido a isso a agenda pós-moderna elegeu esses temas (SANTOS, 2009). Por isso, é necessário o esforço para apreender as “determinações objetivas que incidiriam na vida social, segmentando os sujeitos e favorecendo a perda de conexão entre lutas sindicais e lutas pela valorização da diversidade, entre a vida cotidiana e a totalidade da vida social” (SANTOS, 2009, p.71).

Assim, no ano de 2008 ocorreu a 1ª conferência nacional LGBT que teve como um dos seus objetivos “[...] propor as diretrizes para a implementação de políticas públicas e o plano nacional de promoção da cidadania e direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais” (BRASIL, 2008, p.03).

Como resultado dessa primeira conferência deu-se a construção do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PNCDH-LGBT) que tinha como objetivo concretizar políticas públicas que respondessem as necessidades, potencialidades e direitos dessa população, e, além disso, fortalecer o Programa Brasil sem Homofobia (SOARES, 2008; BRASIL, 2008).

O objetivo principal do PNCDH-LGBT é “[...] orientar a construção de políticas públicas de inclusão social e de combate às desigualdades para a população LGBT, primando pela intersectorialidade e transversalidade na proposição e implementação dessas políticas” (BRASIL, 2009, p.10).

Precedida por mais de 50 (cinquenta) conferências municipais, regionais e livres, com etapas estadual e distrital em todas as unidades da federação, milhares de pessoas se reuniram para discutir as temáticas e os objetivos propostos, contribuindo para a realização da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT (2ª CNLGBT) (BRASIL, 2011).

Em 2011, ocorre então a 2ª conferência nacional que tinha como objetivo não apenas avaliar a efetividade das ações previstas no Plano Nacional de Políticas Públicas para a População LGBT, resultado da 1ª Conferência, como também, a partir dos avanços alcançados, traçar novas metas, propostas e diretrizes para as políticas LGBT no âmbito do Governo Federal (BRASIL, 2011). As diretrizes⁴ que apresentavam demandas para o tripé da seguridade social tinham como nome: Saúde; Trabalho, geração de renda e previdência social; e desenvolvimento social e combate a miséria. Para a identificação das demandas organizaremos o texto a partir de três tópicos, buscando apresentar as demandas e avaliar o que foi realizado.

⁴ Nesta II conferência, as propostas foram substituídas por diretrizes, que detém caráter mais amplo, mas ao mesmo tempo podem possibilitar que proposições se esquivem pela sua característica genérica (IRINEU, 2012).

Cabe ressaltar que o processo de organização das demandas é perpassado por correlações de forças durante os espaços da conferência e nem sempre as propostas apresentadas vão condizer com as demandas colocadas pelo movimento LGBT. O movimento LGBT encontra-se cada vez menos unísono, com vozes divergentes, e ainda que a conferência “[...] oportunize e expresse essa multiplicidade de sujeitos, este mecanismo não está ileso das querelas entre partidos, segmentos identitários e associações de ativismo, pois estes processos implicam também disputas entre projetos societários” (IRINEU, 2012, p.3).

3.1 Demandas para a Saúde

A partir da constituição federal de 88 a compreensão do conceito de saúde foi ampliada, não sendo compreendido mais somente como ausência de doença. É necessária a satisfação em outras áreas como educação, moradia, lazer, transporte e etc para que os sujeitos possam ter saúde, além de uma articulação entre as diversas políticas sociais. Além disso, requer o reconhecimento dos fatores que se entrecruzam e maximizam a vulnerabilidade e o sofrimento de grupos específicos (BRASIL, 2007). Portanto “[...] todas as formas de discriminação como no caso da homofobia, devem ser consideradas como situações produtoras de doença e sofrimento” (BRASIL, 2007, p.14).

A partir do acompanhamento dos anais da 1ª conferência LGBT, do texto base para a 2ª conferência e do repasse dos ministérios sobre as ações ocorridas que estão presentes nos anais da 2ª conferência é possível identificar um quadro de avanços e garantias de direitos antes negados a essa população. Ao mesmo tempo pontos importantes não vêm sendo atingidos, como a formação dos trabalhadores do SUS para que aprendam a lidar com esse público. A priori o Ministério da Saúde sempre reforça o acúmulo de duas décadas de atenção à população LGBT devido ao enfrentamento a epidemia da AIDS. Considerou-se como conquistas:

√ A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, publicada por meio da Portaria MS nº 2.836, de 01 de dezembro de 2011.

Esta política considera a orientação sexual e a identidade de gênero como determinantes sociais e culturais da saúde e destaca a importância de se levar em conta as desfavoráveis condições de saúde de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT)

agravadas pelo preconceito e discriminação existentes ainda na sociedade (BRASIL, 2011).

√ A construção do plano integrado de enfrentamento da feminização da Epidemia de AIDS e outras IST, com ações para mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais; e do Plano nacional de enfrentamento da epidemia de AIDS e das IST entre gays, homens que fazem sexo com homens (HSH) e travestis.

√ Criação do comitê técnico de saúde da população LGBT (portaria nº 2.222, do gabinete do ministro, de 14 de outubro de 2004) no ministério da Saúde.

O comitê é um espaço de “[...] articulação, debate e escuta de demandas de representações do movimento social, envolvendo todas as áreas atinentes do ministério da saúde, no sentido de promover a inserção das especificidades de saúde desse contingente populacional nas políticas e ações do SUS” (BRASIL, 2011, p.571).

√ A realização do seminário nacional de saúde da população LGBT na construção do SUS, em agosto de 2007.

Nesse espaço, governo e movimentos sociais realizaram uma avaliação das iniciativas adotadas até então. E alguns desses tópicos avaliados demonstram outros avanços, citam-se: a) a inclusão de demandas das lésbicas nas políticas de saúde da mulher e o processo transexualizador, em avançada fase de inclusão entre os procedimentos rotineiros do SUS, mantendo-se a visão crítica sobre a medicalização das transexualidades; b) a inclusão da identidade de gênero na carta dos direitos dos usuários do SUS, que completa a histórica reivindicação do movimento, com o direito ao uso do nome social nos cadastros do SUS. c) atual representação no conselho nacional de saúde (BRASIL, 2011, p.571).

Cabe destacar que um dos pontos sempre pautado pelos usuários LGBT diz respeito à resistência dos trabalhadores da saúde em relação aos atendimentos e procedimentos técnico-operativos. O MS informa que vem ocorrendo formações ao longo dos anos e, além disso, foi iniciado “[...] um projeto de qualificação profissional com a inclusão de enfoque específico para atendimento a população LGBT, na lógica da garantia da integralidade nos serviços de saúde do SUS” (BRASIL, 2011, p.40).

Ainda assim, essa questão é reafirmada como uma lacuna na implementação, e mesmo após as duas conferências não apresenta avanços no trato aos usuários. Mas segundo Duarte (2014) a experiência que o SUS já tem acumulado devido às ações de prevenção e tratamento da AIDS, junto com o processo transexualizador “[...] vem possibilitando a quebra de paradigmas biomédicos na abordagem à saúde da população LGBT, fazendo com que muitos profissionais refaçam em outro patamar a relação com seus usuários/as e repense a inter-relação entre promoção da saúde e outros direitos humanos” (DUARTE, 2014, p.90).

Os desafios que se apresentam são muitos, o lidar com a diferença e a singularidade dos sujeitos LGBT não podem se restringir aos muros institucionais. As diferenças não podem ser usadas como instrumento para tratamentos desiguais e discriminatórios. Contudo, a “[...] promoção da equidade para a população LGBT deve ser compreendida a partir da perspectiva das suas vulnerabilidades específicas que visem à proteção dos direitos humanos e sociais dessa população” (BRASIL, 2008, p.572). Uma ação ainda a ser destacada é a capacitação sobre controle social no SUS de mais de 180 lideranças do movimento LGBT, desde 2013 (BRASIL, 2014).

3.2 Demandas para a Previdência Social

Um dos fundamentos da Previdência Social é que “[...] todo cidadão, independentemente de sua trajetória no mercado de trabalho, tem direito a uma mesma renda de substituição no momento em que a sua capacidade para o trabalho diminui, isto é, quando de velhice” (MARQUES; MENDES; UGINO, 2010, p. 7), portanto, não há justificativa para distinções no tratamento, visto que a previdência social busca cumprir o papel de diminuição da desigualdade no país (MARQUES; MENDES; UGINO, 2010). O ministério da Previdência Social (MPS) ao repassar o relatório de suas ações referentes à população LGBT informou que “tem atuado no que se refere à concessão de benefícios previdenciários para a população LGBT, incluindo as unidades familiares LGBT e assegurando a inclusão do recorte de orientação sexual e identidade de gênero” (BRASIL, 2011, p. 94).

Sendo assim, expressa um esforço, no que tange as ações direcionadas a esse público. Contudo, algumas dificuldades eram [são] encontradas para acessar benefícios e outros serviços. O que ocasionou em demandas da população LGBT para o eixo: Trabalho,

geração de renda e previdência. De modo geral, considerou-se como avanços para as pautas LGBT:

√ A capacitação para a humanização do atendimento do INSS, que buscou aperfeiçoar o tratamento e inclusão social da população LGBT, através principalmente do Programa de Educação Continuada do INSS e MPS. Além da participação em inúmeros eventos informativos com orientações sobre os benefícios bem como de palestras sobre diversos temas referentes à população LGBT.

√ A parceria que o INSS tem feito com ONGs que atuam na defesa dos direitos e na promoção e defesa da dignidade e cidadania LGBT.

√ A consolidação por meio da publicação da Portaria nº 513, de 09/12/10, pelo Ministro da Previdência Social para: “Art. 1º Estabelecer que, no âmbito do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, os dispositivos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que tratam de dependentes para fins previdenciários devem ser interpretados de forma a abranger a união estável entre pessoas do mesmo sexo”.

Esta foi sem dúvida umas das grandes conquistas direcionadas a esse público. De acordo com o Informativo Eletrônico do Ministério da Previdência Social em novembro de 2012 registrou-se 1.822 pensões ativas para dependentes do mesmo sexo. Onde majoritariamente a maior parte dos beneficiários é homossexual do sexo masculino (1.224), e 598 do sexo feminino (BRASIL, 2012).

Cabe ressaltar que o IBGE inovou no censo demográfico de 2010 quando acrescentou um item que discriminasse os casais responsáveis pelo domicílio que fossem do mesmo sexo, o que resultou em um número de 60.035 casais homossexuais⁵ (ANNUNCIACÃO, 2014).

De qualquer forma o reconhecimento do avanço a proteção social aos casais homossexuais se pauta pelo entendimento que “[...] a universalização de cobertura é um objetivo a ser alcançado” (BRASIL, 2007, p.33). Assim, quando se analisa a questão da universalidade da previdência social, “[...] os estudos mostram que o conceito é restrito.

⁵ Ressalta-se aqui a importância do conhecimento do perfil demográfico de quaisquer dos grupos componentes da população LGBT brasileira através do IBGE. Desconhecem-se nas palavras de Annuniação (2014) “[...] sua renda, sua escolaridade, suas famílias, seus comportamentos migratórios, seus dados de fecundidade, sua distribuição espacial, seus hábitos” (p.44), pois sem saber se há padrões específicos subjacentes a este grupo, não há como pensar em políticas específicas para atacar e dirimir desigualdades, uma vez que estas não são “conhecidas” (ANNUNCIACÃO, 2014).

[...] e a previdência ainda não contempla a universalização” (MARQUES; MENDES; UGINO, 2010, p.17). Por fim, o entendimento dos avanços ou retrocessos no que se refere à proteção direcionada ao público LGBT requer a compreensão da complexidade maior em que a previdência social está inserida, na conjuntura atual do sistema capitalista.

3.3 Demandas para a Assistência Social

A assistência social consagrada no texto constitucional como parte da seguridade social é política pública prestada “a quem dela precisar”. Os benefícios desta são vinculados ao risco, à vulnerabilidade e a fragilidade intrinsecamente produzidos pelo desemprego (PEREIRA, 2009).

Ao relatar as ações desenvolvidas para o público LGBT o MDS informou que trabalha visando à inclusão de pessoas que vivem em pobreza extrema, independente da orientação sexual ou identidade de gênero, além disso, consideram que “[...] a ampliação do conceito de família permite que os casais LGBT possam solicitar qualquer benefício, obedecidas às condicionalidades previstas” (BRASIL, 2011, p. 76). Além disso, informam que os cadastros não possuem recortes LGBT, pois não restringem as concessões dos benefícios a essa situações.

De modo geral as propostas/demandas à assistência social dizem respeito a necessidade de capacitação de profissionais da assistência para o atendimento à essa população; a inserção das categorias identidade de gênero e orientação sexual no SUAS e na PNAS; e a necessidade de articulação entre essa política e as demais (MELLO *et al.*, 2013). Assim, encontramos alguns avanços realizados e outros em processo de concretização:

√ A ampliação dos conceitos de família, de modo a contemplar os arranjos familiares LGBT e assegurar a inclusão do recorte de orientação sexual e identidade de gênero, observando a questão étnico-racial, nos programas sociais do Governo Federal.

Apesar do governo considerar que ampliou o conceito de família outros autores consideram que apesar da PNAS não tipificar se a família é mononuclear, homoparental, nuclear, extensa, e etc. exige sempre a existência de um filho. Sendo assim “[...] podem não reconhecer as conjugalidades LGBT e mesmo as conjugalidades heterossexuais que não tenham filhos” (SOARES, 2012, p. 106).

√ Capacitação contínua, para combater o estigma e a discriminação de gênero, orientação sexual e racial junto às equipes técnicas e gestoras que atuam especialmente no cotidiano das instituições onde a política nacional de assistência social é implementada: centros municipais, estadual e distrital de atendimento social, abrigos públicos e para crianças, adolescentes, adultos e idosos, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, e entidades conveniadas.

Esse tópico segundo o próprio MDS foi realizado parcialmente. Constataram que realizaram ações durante os anos que sucederam as conferências nacionais e que a SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social está elaborando o curso sobre gênero nos CRAS e CREAS, para aproximadamente 8.000 profissionais dos municípios, Estado e DF.

√ Garantir, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e do Conselho Nacional de Assistência Social, a inserção do recorte de orientação sexual e identidade de gênero na Política Nacional de Assistência Social a partir das ações de monitoramento e avaliação.

Também parcialmente realizada, mas consideram um importante avanço a elaboração e publicação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/2009 a qual incluiu em seus diversos serviços o recorte de orientação sexual e identidade de gênero.

Um dos importantes pontos demandados era a capacitação dos/as profissionais das casas de abrigo e apoio à pessoa idosa no que diz respeito às questões relacionadas à orientação sexual e identidade de gênero, porém não foi realizado.

Por fim, identificamos que a política de assistência social marcada historicamente pela benemerência e clientelismo, e submetida aos interesses econômicos apresenta limites em relação a avanços no trato da homofobia, principalmente institucional, visto que o combate a essa garante uma vida com mais qualidade, proteção social e acesso da população LGBT aos serviços socioassistenciais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS: (DES) PROTEÇÃO?

Este trabalho buscou demonstrar as demandas que a população LGBT vem exigindo da Política Social, especificadamente, ao tripé da seguridade social constituída pela Saúde, Previdência Social e Assistência Social. De modo geral, quando tratamos das políticas

públicas relacionadas ao campo das sexualidades, é necessário destacar que as mesmas “[...] são permeadas de peculiaridades, já que o ponto de partida para a sua formulação e implementação é basicamente a necessidade de mudança de crenças, valores e tradições há muito prevalecentes no imaginário coletivo” (MELLO; AVELAR; MAROJA, 2012, p. 294).

Mesmo com os pequenos avanços as concretizações das políticas constituem parte de uma totalidade social que por vezes foge a vontade dos governos, ou até mesmo das próprias conferências e conseqüentemente a execução das políticas. A ação jurídica como tática de luta é válida, porém apresenta limites dentro da ordem vigente quando se apresenta como solução para as formas de opressão. Consideramos que a impossibilidade de efetivar no capitalismo uma igualdade substantiva no plano das relações interindividuais se encontra no sistema do capital, pois

Embora as variedades existentes de hierarquias com potencial discriminatório, expressas nas relações de gênero, nas relações raciais e no campo afetivo-sexual, não se constituam na causa original da desigualdade e do exercício de relações antagônicas do sistema de funcionamento do capital, nesse momento histórico elas estão emaranhadas numa rede de relacionamentos dialéticos, profundamente afetados pelas características estruturais fundamentais de todo o complexo social (SANTOS, 2009, p.72).

A efetivação da proteção social ao público LGBT, apresentou de forma geral três problemas primordiais: o primeiro diz respeito a definição de previsão orçamentária; o segundo a dificuldade de superação da homofobia institucional; e o terceiro a necessária articulação entre os diversos órgãos e níveis do governo (MELLO; AVELAR; MAROJA, 2012).

Além disso, a descontinuidade das ações e sua fragmentação é outro ponto que marca os limites da proteção social a população LGBT, já que depende de governos que priorizem essa questão. Além disso, é nítido em todo o processo de avaliação as lacunas que existem entre os processos de formulação, implementação e execução das políticas públicas (IRINEU, 2011).

O Relatório Anual de Assassinato de Homossexuais no Brasil (LGBT) relativo a 2013, apresentado pelo Grupo Gay da Bahia (GGB) demonstra o assassinato de 312 gays, travestis e lésbicas no Brasil, e comprova como essa população continua desprotegida

socialmente se comparada com outros segmentos da sociedade que não são estigmatizados pela identidade de gênero e por fugir da lógica heteronormativa.

É necessária, mais do que nunca, uma análise para além do imediato, que consiga compreender a política social, bem como as demandas da população LGBT como constituintes do todo. Pois é “[...] o reconhecimento dos limites e das fraturas da sociabilidade do capital que não oferece condições objetivas e subjetivas para acolher os indivíduos em sua diversidade e resolver toda ordem de discriminação, preconceitos e formas opressivas” [...] (SANTOS, 2009, p. 83).

5 REFERÊNCIAS

ANNUNCIACÃO, V. B. Casais Homossexuais: Uma Perspectiva Econômica. **Informações Fipe** - temas de economia aplicada, São Paulo, Edição maio 2014.

BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília (DF), 2010.

BRASIL. **Plano Nacional de promoção da cidadania e direitos humanos de LGBT**. Brasília (DF), 2009.

BRASIL. **Previdência em Questão**. Informativo Eletrônico do Ministério da Previdência Social. Brasília (DF), 18 de janeiro de 2012, n. 56, 2012.

BRASIL. **Texto base da 1ª conferência nacional de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais**. Brasília (DF), 2007.

BRASIL. **Saúde da população de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais**. Texto de difusão técnico-científica do ministério da saúde, Brasília (DF), v. 42, n. 3, p. 570-573, 2008.

BRASIL. **Texto base da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT**. Brasília (DF), 2011.

DUARTE, M. J. O. Diversidade Sexual, Políticas Públicas e Direitos Humanos: Saúde e Cidadania LGBT em cena. **Revista Temporalis**, Brasília (DF), ano 14, n. 27, p. 77-98, jan/jun. 2014.

FACCHINI, R; SIMÕES, J. A. **Na trilha do Arco Íris**. Do movimento homossexual ao LGBT. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009. 196p. (Coleção História do Povo Brasileiro).

HERRERA, R. Alguns aspectos filosóficos e políticos da teoria de Estado em Marx e Engels. **Revista Argumentum**, Vitória (ES), v. 3, n. 2, p. 71-93, jul/dez. 2011.

IRINEU, B. T. Políticas de Inclusão Social e Cidadania da População LGBT. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS DE LGBT, 2., 2011. **Anais...** Brasília (DF), 2011.

IRINEU, B. T. **2012**: para onde vão as proposições da II Conferência Nacional LGBT? Disponível em: <<http://www.politicasdocus.com/index.php/noticias/item/215-2012-para-onde-vao-as-proposicoes-da-ii-conferencia-nacional-lgbt>>. Acesso em: dez. 2014.

MARQUES, R. M; MENDES, A; UGINO, C. K. A Previdência Social em pauta: notas para reflexão. **Revista Argumentum**, Vitória (ES), v. 2 n.1 p. 5-19, jan./jun. 2010.

MELLO, L. et al. Políticas Públicas de Trabalho, Assistência Social e Previdência Social para a população LGBT no Brasil: Sobre desejos, Realizações e Impasses. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 44, n.1, p. 132-160, jan./jun. 2013.

_____ AVELAR, B. R; MAROJA, D. Por onde andam as políticas públicas para população LGBT no Brasil. **Revista Sociedade e Estado**, v. 27, n. 2, maio./ago. 2012.

PEREIRA, P. A. P. **Política social**: temas e questões. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____ Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, I. (orgs). **Política social no Capitalismo**: Tendências Contemporâneas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

RODRIGUES, R. C. C. Mecanismos de proteção social construído pelos homossexuais. In: GÓIS, J. B. H. (org). **Questão social e proteção social**. Rio de Janeiro: Imo's, 2013. 222 p.

SANTOS, S. M. M. Direitos, desigualdade e diversidade. In: BOSCHETTI, I. (orgs). **Política Social no Capitalismo**: Tendências Contemporâneas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SOARES, R. P. **A concepção de Família da Política de Assistência Social – Desafios à Atenção às Famílias Homoparentais**. 2012. Dissertação (Mestrado em Política Social)- Programa de Pós Graduação em Política Social/UNB, Brasília (DF), 2012.